



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 098/2013

"Autoriza a contratação de 01 (um) Odontólogo, 01 (uma) Técnica de Higiene Dental e 01 (uma) Técnica em Enfermagem, obedecendo-se rigorosamente a lista de classificação dos Processos Seletivos Simplificados nº 006/2013, 007/2013 e 009/2013, respectivamente, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 18/2007, na Lei Municipal nº 1.207/2006 e na Lei Municipal nº 1.166/2003 e suas alterações"

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município,

Considerando que o inciso nº VII, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.207, de 10 de maio de 2006, autoriza a contratação de profissionais para atendimento a programas especiais nas áreas de educação, saúde e assistência social com remuneração fixada em lei específica que os instituir, extinguindo-se com a desativação do programa;

Considerando que o município conta com um quadro de 04 (quatro) equipes do PSF - Programa Saúde da Família,

Considerando que a Lei Municipal nº 1.166/2003 e suas alterações dispõe que integrará cada equipe do PSF, dentre as demais funções previstas, 01 (um) Odontólogo e um THD - Técnico de Higiene Dental,

Considerando a necessidade de atendimento ao programa e à demanda populacional,

Considerando ainda, que o inciso nº VI, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.207, de 10 de maio de 2006, autoriza a contratação de profissionais para atendimento a outras situações de urgência, inclusive substituições eventuais e temporárias de servidores em gozo de férias, licença ou outra forma de afastamento, previsto em lei, exceto em se tratando de licença para tratar de assuntos particulares;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

Considerando que a servidora Josiane da Silva Rosa se encontra afastada por licença gestação durante o período de 01/07/2013 a 29/10/2013;

Considerando o Ofício n° 247/2013 da Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a senhora Márcia Rosa Lima Almeida, datado de 25 de julho de 2013,

Considerando a necessidade da continuidade da prestação e melhoria dos serviços prestados à população,

Considerando a lista de classificação dos Processos Seletivos Simplificados n°s. 006/2013, 007/2013 e 009/2013,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica a senhorita Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a contratar, através de Contrato de Direito Administrativo, 01 (um) odontólogo e 01 (um) Técnico de Higiene Dental, com base no inciso VII, do artigo 3°, da Lei Municipal n° 1.207/2006 e suas alterações e 01 (uma) Técnica em Enfermagem com base no inciso VI, do artigo 3°, dessa mesma lei.

Art. 2° - Os prazos de vigência dos contratos estão previstos, respectivamente, nos incisos n°s IV e I, do artigo 4°, da Lei Municipal n° 1.207/2006.

Art. 3° - O início dos trabalhos se dará a partir do dia 01 de agosto de 2013.

Art. 4° - Os contratos poderão ser prorrogados, através de Termo Aditivo e a critério da administração na forma do Parágrafo Único, do artigo 4°, da Lei Municipal n° 1.207/2006.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis (MG), em 25 de julho de 2013.


José Alves
Prefeito Municipal